



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 199/2019

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2019, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *José Maria Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 16 de outubro de 2019. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 49/2019

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019

Aos catorze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Silvino Dourado Conceição João e Jorge Serafim Silva Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Educação:-----

-----1) Informação sobre o início do Ano Letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação; -

-----2) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pelo aluno Elton Flamini Monteiro – Pelouro da Educação; -----

-----3) Conferência “Parcerias para a Promoção do Sucesso Educativo”; -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----4) Pedido de licenciamento para ampliação e legalização de fração em edifício de habitação, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 18, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Pedro Miguel Gorgulho Rodrigues – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Dom Geraldo - Palhagueira, em Geraldês, apresentado em nome de Alexandre Ferreira Filipe – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para legalização de esplanada, para o prédio sito na Avenida do Mar, em Peniche, apresentado em nome de Tanny Salvador Ribeiro Viralhadas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Ar e Praia, Lote 44 (Rua de Moçambique, n.º 1), em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Bruno José da Conceição Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação para o prédio sito na Urbanização Ar e Praia, Lote 44 (Rua de Moçambique, n.º 1), em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Alfredo Manuel Vala Machado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, em Reinaldes, apresentado em nome de Sandra Filipe Silva Vieira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para demolição de construções antigas e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Nova n.º 23, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Filipa Alexandra Silva Pereira e Outro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----11) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 25, em Bôlhos, apresentado em nome de Maria do Rosário Ferreira Oliveira Corado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----12) Pedido para legalização de alterações em fração de edifício, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 55 - 3.º Esquerdo, em Peniche, apresentado em nome de João Paulo da Conceição Gonçalves – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----13) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia (Proc. 441.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----14) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia (Proc. 210.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----15) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de retificação à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia (Proc. 441.B1/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----16) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Construção de reservatório privado para serviço de incêndios e outros trabalhos complementares, em nome de Simões e Morado – Engenharia e Construção, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----17) Suprimento de trabalhos da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, (Proc. 441.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----18) Suprimento de trabalhos das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, (Proc. 210.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Protocolos: -----

-----19) Protocolo de parceria entre o Município de Peniche e o PAC – Peniche Amigos Clube para cedência de fração para instalação e funcionamento da sede – Pelouro do Desporto;-----

----- Intervenção social: -----

-----20) Jornadas Sénior 2019 – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- Recursos Humanos: -----

-----21) Estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----22) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de setembro de 2019 - Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----23) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de setembro de 2019 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

----- Eventos de iniciativa municipal: -----

-----24) Exposição de Sacos de pão por Deus, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia, durante o mês de novembro de 2019 – Pelouro de Cultura; -----

-----25) Oficinas de Cerzidura de Renda de Bilros de Peniche, no Museu da Renda de Bilros de Peniche, durante o mês de novembro – Pelouro da Cultura;-----

----- Património municipal: -----

-----26) Substituição de título de venda de terreno, sito em Ferrel, requerido por Júlio Santos Caetano – Pelouro das Finanças;-----

----- Documentos previsionais:-----

-----27) Orçamento Participativo 2017 – Pintura artística de empenas no Bairros Luís de Camões, em Peniche - Pelouro da Administração Geral;-----

----- Apoios diversos:-----

-----28) Atribuição de subsídio para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição 1.º semestre 2019 – Clube Naval de Peniche – Pelouro do Desporto; --

-----29) Atribuição de apoio financeiro ao atleta Fernando Silva, para participação no Campeonato Mundial de Veteranos de Badminton – Pelouro do Desporto.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e oito minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, durante o período de antes da ordem do dia e durante a apreciação e votação dos pontos um a três e treze a vinte e nove da ordem do dia, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, e Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos quatro a doze da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que os senhores Vereadores Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Sandra Cristina Machado de Matos, António José Nicolau Vitorino, Ana Cristina Simões Marques e Maria Leonor Correia Vala, e Rogério Manuel Dias Cação, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes e David Jorge Martins Brás comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala os cidadãos imediatamente a seguir na ordem das respetivas listas, os senhores Silvino Doirado Conceição João, do Partido Socialista e Jorge Serafim Silva Abrantes, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade dos referidos cidadãos, pelo que estes passaram, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 24 e 25/2019, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 9 e 13 de maio de 2019, mas não foram submetidas a votação. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

EDUCAÇÃO:

1) Informação sobre o início do Ano Letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1185/2019: Deliberado retirar da ordem do dia a informação sobre o início do Ano Letivo 2019/2020, devendo ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 17997/19)-----

2) Participação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pelo aluno Elton Flamini Monteiro – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1186/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 9 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e na Portaria n.º 181/86, de 6 de maio, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe os encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, com 100% do valor do passe do aluno Elton Flamini Monteiro, a frequentar um CEF tipo 2 na Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos (Peniche), tendo em conta o procedimento do ano anterior e que o aluno não é beneficiário de qualquer subsídio para transporte, de acordo com a informação prestada pelo estabelecimento escolar.» (Doc.669 NIPG 16946/19) -----

3) Conferência “Parcerias para a Promoção do Sucesso Educativo”: -----

Deliberação n.º 1187/2019: Por proposta do senhor Vereador Mark Ministro, a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 176/2019, datada de 3 de outubro de 2019, referente à conferência “Parcerias para a Promoção do Sucesso Educativo”. (NIPG 18014/19) -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

4) Pedido de licenciamento para ampliação e legalização de fração em edifício de habitação, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 18, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Pedro Miguel Gorgulho Rodrigues – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1188/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Pedro Miguel Gorgulho Rodrigues, em 14 de dezembro de 2018, para ampliação e legalização de fração em edifício de habitação, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 18, localidade de Lugar da Estrada, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 8 de outubro de 2019, nomeadamente por se considerar que as ampliações que se pretendem legalizar não cumprem os pressupostos do artigo 21.º do RMUE de Peniche, para além da cozinha existente dever ser provida de iluminação e ventilação direta para o exterior.» (Doc.670 DPGU 266/18) -----

5) Pedido para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Dom Geraldo - Palhagueira, em Geraldês, apresentado em nome de Alexandre Ferreira Filipe – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1189/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Alexandre Ferreira Filipe, em 7 de maio de 2019, para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Dom Geraldo - Palhagueira, localidade de Geraldês, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 8 de outubro de 2019, nomeadamente porque o anexo proposto a tardoz não cumpre os pressupostos do artigo 21.º do

RMUE de Peniche e o disposto no artigo 23.º do mesmo regulamento.» (Doc.671 DPGU 470/19)

6) Pedido de licenciamento para legalização de esplanada, para o prédio sito na Avenida do Mar, em Peniche, apresentado em nome de Tanny Salvador Ribeiro Viralhadas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1190/2019: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir decisão, relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de esplanada, para o prédio sito na Avenida do Mar, localidade de Peniche, apresentado em nome de Tanny Salvador Ribeiro Viralhadas, no dia 28 de março de 2019, tendo por base o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 8 de outubro de 2019.»-----

Deliberado aprovar e deferir o pedido de licenciamento para legalização de esplanada. (Doc.672 DPGU 336/19)-----

7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Ar e Praia, Lote 44 (Rua de Moçambique, n.º 1), em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Bruno José da Conceição Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1191/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Bruno José da Conceição Silva, em 19 de agosto de 2019, para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Ar e Praia, Lote 44 (Rua de Moçambique, n.º 1), localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 9 de outubro de 2019, nomeadamente por incumprimento do regulamento do loteamento aprovado para o local, com alvará de loteamento n.º 6/2003, datado de 6 de junho de 2003, bem como por incumprimento dos pressupostos do artigo 21.º do RMUE de Peniche.»-----
(Doc.673 DPGU 939/19)

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação para o prédio sito na Urbanização Ar e Praia, Lote 44 (Rua de Moçambique, n.º 1), em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Alfredo Manuel Vala Machado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1192/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Ar e Praia, Lote 15 (Rua de Moçambique), localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Alfredo Manuel Vala Machado, no dia 22 de agosto de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 9 de outubro de 2019, nomeadamente no que respeita à reformulação da cobertura da garagem, a qual deverá respeitar os materiais especificados no Regulamento do Loteamento n.º 6/2003, de 6 de junho de 2003, e apresentar morfologia de duas águas, em continuidade com a cobertura da

garagem construída no lote n.º 12 adjacente.» (Doc.674 DPGU 953/19)

9) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, em Reinaldes, apresentado em nome de Sandra Filipe Silva Vieira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1193/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, localidade de Reinaldes, apresentado em nome de Sandra Filipe Silva Vieira, no dia 18 de dezembro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 9 de outubro de 2019, nomeadamente no que respeita a reformulação do muro confinante com a via pública, cuja altura deverá ser alterada de modo a cumprir o disposto no artigo 31.º do RMUE de Peniche, bem como o seu alinhamento, o qual deverá garantir que o arruamento tenha 6,00m de largura junto ao extremo norte da propriedade.» (Doc.675 DPGU 269/18) -----

10) Pedido de licenciamento para demolição de construções antigas e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Nova n.º 23, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Filipa Alexandra Silva Pereira e Outro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1194/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição de construções antigas e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Nova n.º 23, localidade de Casais Brancos, Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Filipa Alexandra Silva Pereira e Outro, no dia 25 de janeiro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 8 de outubro de 2019.» (Doc.676 DPGU 88/19) -----

11) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 25, em Bôlhos, apresentado em nome de Maria do Rosário Ferreira Oliveira Corado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1195/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 25, localidade de Bôlhos, apresentado em nome de Maria do Rosário Ferreira Oliveira Corado, no dia 24 de abril de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 8 de outubro de 2019.» (Doc.677 DPGU 435/19)-----

12) Pedido para legalização de alterações em fração de edifício, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 55 - 3.º Esquerdo, em Peniche, apresentado em nome de João Paulo da Conceição Gonçalves – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1196/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 10 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de João Paulo da Conceição Gonçalves, em 24 de maio de 2019, para legalização de alterações em fração de edifício, para o prédio sito na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 55-3.º Esq., localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 9 de outubro de 2019, nomeadamente por contrariar o número e pisos/utilização definidos no Alvará de Loteamento e de Obras de urbanização n.º 5/93.» (Doc.678 DPGU 570/19)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

13) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia (Proc. 441.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1197/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia, em anexo.» (Doc.679 NIPG 18731/19) -----

14) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia (Proc. 210.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1198/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de Obras de Urbanização do Loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia, em anexo.» (Doc.680 NIPG 18729/19)-----

15) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de retificação à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia (Proc. 441.B1/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1199/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de Retificações à Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia, em anexo.» (Doc.681 NIPG 18719/19) -----

16) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Construção de reservatório privado

para serviço de incêndios e outros trabalhos complementares, em nome de Simões e Morado – Engenharia e Construção, L.da – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1200/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e considerando a informação n.º 135/2019 da Divisão de Obras Municipais, de 8 de outubro de 2019, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de receção provisória da obra de retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia - Construção de reservatório privativo para serviço de incêndios e outros trabalhos complementares, no dia 5 de outubro de 2019, pelas 14:30 horas, por uma comissão constituída pelos senhores, Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Henrique Bertino Batista Antunes (Responsável pelo Pelouro das Obras Municipais), Engenheiro José Agostinho Coelho e Silva, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais (DOM), Engenheira Filipa Dias Clara, Chefe da Divisão de Obras Municipais (DOM), Engenheiro Jorge Rosa (Fiscalização externa de eletromecânica), Engenheiro Amílcar Cristóvão (Fiscalização externa de eletrotecnia) e, como suplentes, Dr. Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Peniche e senhora Engenheira Tânia Marisa da Costa Silva, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, devendo o empreiteiro ser notificado em conformidade, nos termos do n.º 3 do artigo 394.º do CCP.» (Doc.682 NIPG 17490/19)-----

17) Suprimento de trabalhos da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, (Proc. 441.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1201/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, considerando a informação da DOM datada de 8 de outubro de 2019, propõe-se apreciação e autorização da dedução do valor dos trabalhos a menos a deduzir ao preço contratual, de acordo com o “Auto de medição n.º 2 de trabalhos a menos” realizado, em anexo, devendo ser alterado o preço contratual inicial de 1.928.407,74€ para 1.913.540,86€.» (Doc.683 NIPG 18726/19)-----

18) Suprimento de trabalhos das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, (Proc. 210.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais:

Deliberação n.º 1202/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, considerando a informação da DOM datada de 8 de outubro de 2019, propõe-se apreciação e autorização da dedução do valor dos trabalhos a menos a deduzir ao preço contratual, de acordo com o “Auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos” realizado, em anexo, devendo ser alterado o preço contratual inicial de 567.745,00€ para 550.917,71€.» (Doc.684 NIPG 18724/19)-----

PROTOCOLOS:

19) Protocolo de parceria entre o Município de Peniche e o PAC – Peniche Amigos Clube para cedência de fração para instalação e funcionamento da sede – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1203/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro,

datada de 10 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

É reconhecida a importância da atividade desenvolvida pelo PAC – Peniche Amigos Clube no âmbito da sua missão enquanto Associação para a promoção e desenvolvimento desportivo, cultural recreativo e social;

O Município é proprietário de uma fração, correspondente ao Lote 9 sita no edifício S. João do Bairro Arco Íris, em Peniche;

Com o propósito de desenvolver as modalidades desportivas em causa e criar melhores condições para a dinamização do seu objeto social, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município e o PAC – Peniche Amigos Clube para cedência da fração correspondente ao Lote 9, sita no edifício S. João do Bairro Arco Íris, em Peniche, destinada à instalação e funcionamento da respetiva sede.»
(Doc.685 NIPG 18609/19)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

20) Jornadas Sénior 2019 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1204/2019: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do evento “Jornadas Sénior 2019”. (NIPG 18580/19) -----

RECURSOS HUMANOS:

21) Estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 1205/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

1 - De acordo com a alínea b) do artigo 41.º, da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, alterada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, o anteriormente designado Comandante Operacional Municipal, passou a designar-se Coordenador Municipal de Proteção Civil;

2 - A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, veio definir o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelecer a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e determinar as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil;

3 – Nos termos do artigo 6.º da referenciada Lei n.º 65/2007, na atual redação, o Presidente da Câmara Municipal é a autoridade municipal de proteção civil;

4 - Os números 1 e 2 do artigo 13.º do mesmo diploma preceituam que, em cada município, há um Coordenador Municipal de Proteção Civil, que depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua nomeação;

5 - Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo 13.º, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013 de 31 de maio, o Coordenador Municipal de Proteção Civil é nomeado de entre o de recrutamento que a lei define para os Comandantes Operacionais Distritais, ou seja, é feito de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções.

6 – Da experiência funcional demonstrada, aliada às habilitações académicas detidas, bem como da apreciação do curriculum vitae de José António Carriço Lopez Rodrigues, anexo à presente proposta, se encontram reunidos os requisitos previstos no artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 31

de maio, para o exercício de funções de CMPC.

7 - Desde 01-10-2014, José António Carriço Lopez Rodrigues, de forma exemplar, desempenha as funções de Comandante Operacional Municipal do Município de Peniche.

8 - No uso da competência que me é conferida pela alínea v) do n. 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e pelo n.º 3 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, e observando o disposto no artigo 9.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, pretendo nomear José António Carriço Lopez Rodrigues, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, Coordenador Municipal de Proteção Civil;

9 - Compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal deliberar, sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, determine que, ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, seja atribuído o estatuto remuneratório de Chefe de Divisão, cujo vencimento base é, à presente data, de 2 613,85 €.» (Doc.686 NIPG 18591/19) -----

22) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de setembro de 2019 - Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1206/2019: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de setembro de 2019. -----

23) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de setembro de 2019 – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1207/2019: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de setembro de 2019. -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

24) Exposição de Sacos de pão por Deus, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia, durante o mês de novembro de 2019 – Pelouro de Cultura: -----

Deliberação n.º 1208/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 9 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 1742/2019, de 7 de outubro, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento da Exposição de Sacos de Pão por Deus produzidos pelos alunos/utentes da EB 1.º ciclo de Atouguia da Baleia, EB 1.º ciclo de Reinaldes, II do Centro de Bem Estar Social e Paroquial de Atouguia da Baleia e Centro de Convívio do Espaço Sénior de Atouguia da Baleia, que irá estar patente, durante o mês de novembro de 2019, na nave da Igreja de São José, Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia (CIAB).» (Doc.687 NIPG 18316/19) --

25) Oficinas de Cerzidura de Renda de Bilros de Peniche, no Museu da Renda de Bilros de Peniche, durante o mês de novembro – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1209/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 9 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 1702, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento das Oficinas de Cerzidura de Renda de Bilros de Peniche que se propõem dinamizar em novembro de 2019, no Museu da Renda de Bilros de Peniche.» (Doc.688 NIPG 17950/19)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

26) Substituição de título de venda de terreno, sito em Ferrel, requerido por Júlio Santos Caetano – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1210/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor 1000 vezes a RMNG, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal autorize a celebração de uma escritura pública ou de um documento particular autenticado, entre o Município e o senhor Júlio Santos Caetano, para titular a venda de uma parcela de terreno com uma área de 480 m², sito em Ferrel, freguesia de Atouguia da Baleia, devendo ficar consignado que o terreno corresponde ao titulado pelo alvará de alienação n.º 454, emitido em 11 de agosto de 1980.» (Doc.689 NIPG 16601/19)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

27) Orçamento Participativo 2017 – Pintura artística de empenas no Bairros Luís de Camões, em Peniche - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1211/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na prossecução do Orçamento Participativo de Peniche do ano 2017, no que respeita à execução do projeto “Arte Urbana do Bairro Luís de Camões, pintura artística de empenas”, e considerando a informação técnica anexa, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a alteração da empena sita na Travessa das Musas, n.º 1, propriedade do IHRU, para a empena sita na Alameda dos Lusíadas, n.º 37 em Peniche, esta ultima propriedade plena de Luís Filipe Cordeiro Verdingola.» (Doc.690 NIPG 4397/19) -----

APOIOS DIVERSOS:

28) Atribuição de subsídio para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição 1.º semestre 2019 – Clube Naval de Peniche – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1212/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 10 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido apresentado pelo Clube Naval de Peniche, através de ofício registado sob o n.º 12072, em 8 de julho de 2019 (NIPG12083/19), com as despesas efetuadas no primeiro semestre de 2019, no valor de 1.868,05 euros, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Peniche e o Clube Naval de Peniche, em 3 de setembro de 2007;

*Considerando que, nos termos da alínea b) da Clausula 2.ª, compete ao Município atribuir um subsídio ao Clube Naval de Peniche para suporte das despesas da equipa de competição;
Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda ao Clube Naval de Peniche um subsídio, no valor de 1.868,05 euros, para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição, relativas ao primeiro semestre de 2019.» (Doc.691 NIPG 12083/19) ----*

29) Atribuição de apoio financeiro ao atleta Fernando Silva, para participação no Campeonato Mundial de Veteranos de Badminton – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1213/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 10 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o mérito do atleta Fernando Silva e no sentido de apoiar nas despesas, que o atleta teve com a participação no Campeonato do Mundo de Veteranos, na modalidade de Badminton, que decorreu na Katowice na Polónia, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio no valor de 350,00 € ao atleta Fernando Silva.» (Doc.692 NIPG 12023/19)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1214/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)